



DECRETO Nº. 120, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIA,
JOSELITA BARRETO BESSA SOUSA, DO QUADRO
DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(à) Sr.(a). **JOSELITA BARRETO BESSA SOUSA**, CPF sob nº ***.947.855-**, matrícula 14, ocupante do cargo de Professora Nível III, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 1997 até 2002, **com fruição no período compreendido entre 10 de março de 2025 até 8 de junho de 2025**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes/BA, 10 de março de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito